



PORTARIA Nº 14.793 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição a servidora Beatriz Auxiliadora da Silva Costa”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 03/12/2025, aposentadoria por tempo de contribuição a servidora **Beatriz Auxiliadora da Silva Costa**, CPF nº 071.xxx.xxx-54, matrícula 49, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no com fundamento Art.10, §7º, Art. 36, II, da EC 103/2019, e artigo 43-A da LOM n.º 2115 de 26/11/2004, c/c com o Art. 3º da EC n.º 47 de 05/07/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de dezembro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos